

MANUAL DE PRODUÇÃO SOLAR DO JAMBEIRO

Prezado(a) produtor(a),

Agradecemos o seu interesse em participar da programação do Solar do Jambeiro, unidade da Prefeitura Municipal de Niterói juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura/FAN. Será um enorme prazer receber seu projeto. Contudo, é importante que, antes de propor uma atividade, você conheça um pouco mais da nossa estrutura, grade de programação e equipe.

De modo que possa ser estabelecida uma comunicação objetiva desde já, preparamos a presente apresentação, que é fruto de uma preocupação da nossa equipe com o planejamento, requisito que consideramos essencial para qualquer projeto desenvolvido nas dependências do teatro.

Entrando para a programação você será nosso(a) parceiro(a) e corresponsável pelo espaço, podendo usufruir de uma ampla estrutura. Nossa equipe é treinada para proporcionar ao público e às produções uma boa experiência, respeitando todas as formas de expressão artística e toda a diversidade característica das mais variadas vertentes culturais.

Nas próximas páginas você conhecerá um pouco mais do Solar do Jambeiro. Caso seja necessário obter informações adicionais, fique à vontade para entrar em contato com nossa equipe. Sugestões também são importantes, afinal estamos em um constante processo de avaliação para adequar nossos serviços às transformações comuns ao dinâmico meio das artes.

Sejam bem-vind@s!



APRESENTAÇÃO

O antigo Palacete Bartholdy, hoje conhecido como Solar do Jambuí, foi construído em 1872 pelo comerciante português Bento Joaquim Alves Pereira, residente no Rio de Janeiro. Obra típica de uma época de luxo e riqueza, o Solar é um exemplar notável da arquitetura residencial urbana burguesa de meados do século XIX. Em meio à bela chácara arborizada, ergue-se o amplo sobrado, revestido de autênticos azulejos de padrão, típicos das construções portuguesas.

Em 1892, Bento Joaquim vendeu a propriedade ao diplomata dinamarquês Georg Christian Bartholdy, que exerceu a função de consul do Brasil em Copenhagem entre os anos de 1912 e 1918. Finalmente, a partir de 1920, a família Bartholdy passou a residir no palacete, quando foram introduzidas modificações no interior do imóvel.

Em 1974, a propriedade foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), graças a parecer técnico do eminente arquiteto Augusto Carlos Silva Telles. Após o falecimento da Sra. Vera Gad, em 1975, seu único filho, Egon Falkenberg e sua esposa Lúcia, herdaram o palacete. Foi Lúcia Piza Figueira de Mello Falkenberg quem primeiro deu utilização cultural ao então Solar Bartholdy, nele promovendo saraus literários e musicais, assim como exposições entre meados da década de 1970 e 1988. Neste último ano, foram leiloados todos os móveis, quadros e demais objetos de decoração.

Em 12 de agosto de 1997, o Solar do Jambuí foi desapropriado pela Prefeitura Municipal de Niterói com o intuito de resguardar a sua integridade física e restaurar os aspectos arquitetônicos originais motivadores de seu tombamento. Em 22 de novembro de 2001, o Solar do Jambuí foi aberto ao público após minucioso



e exemplar processo de restauração, passando a funcionar como uma Casa de Cultura até os dias de hoje.

MISSÃO: Ser uma casa de cultura, de perfil plural, buscando atender às diversas áreas artísticas, sempre respeitando o patrimônio arquitetônico, colocando-o em primeiro plano acima de tudo.

VISÃO: Proteger e valorizar o patrimônio arquitetônico, tombado pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), dialogando com o perfil cultural multifacetado trazido em uma Casa de Cultura, atendendo as demandas dos setores culturais da cidade, principalmente, integrando memória e entretenimento.

VALORES:

- Reforço da memória: Através da preservação do Palacete, em conjunto com o trabalho educativo realizado pelo programa de Monitoria do Solar do Jambeiro, o equipamento preserva um importante marco arquitetônico da cidade.
- Programação plural: Ampliar o acesso à cultura, trazendo para dentro do Solar as diversas formas de expressão artística, propiciando ao visitante uma experiência plural de consumo e apreciação.
- Territorialização: Buscar dar foco à produção niteroiense, seja através da cessão de espaço, ou através de projetos próprios, colocando o artista da cidade sempre em foco; além de buscar maior contato com a produção universitária tão presente na cidade.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

Plateia: Acompanha a escolha do salão cênico. No Salão Vermelho, capacidade de 60 cadeiras, além dos elementos cênicos a serem utilizados pela produção. No Salão Amarelo, capacidade de 50 cadeiras, além dos elementos cênicos a serem utilizados pela produção. Em ambos, a formatação da plateia se dá de acordo com a produção. Existe uma rampa de acesso para cadeirantes pela lateral do Salão Amarelo. (Planta: anexo 01).

Palco: Salão Multiuso (Salão Vermelho), com piso fixo em madeira e caixa cênica abrangendo todo o salão; um segundo salão multiuso (Salão Amarelo), com piso fixo, presença de um piano de meia cauda fixo e caixa cênica abrangendo todo o salão, respeitando a limitação do objeto presente.

Equipamentos: O Solar do Jambeiro não possui quaisquer equipamentos de sonorização, projeção ou iluminação, cabendo à produção suas devidas locações. Todo o equipamento a ser utilizado deverá ser checado pela Produção do Solar, uma vez que deverão respeitar questões patrimoniais. Oferecemos um *rider* de equipamentos cênicos possíveis de uso, como cadeiras, mesas, aparadores e banquetas, a serem conferidos na Visita Técnica. Todas as tomadas (plugue tipo C) no interior do Solar do Jambeiro funcionam em 110V, cabendo à produção todos os cuidados referentes à adaptação de corrente dos equipamentos.

Urdimento/varas: O Solar do Jambeiro não dispõe.

Camarins: O Solar do Jambeiro não possui camarim específico para a preparação de atores, podendo ser utilizado os banheiros (masculino e feminino) destinados ao público

em geral, o banheiro privativo anexo ao Salão Vermelho, bem como o Depósito anterior ao mesmo. Nenhum dos espaços possuem chuveiro. Integra-se a esta estrutura uma pequena copa.

Bilheteria: O Solar do Jambuí não possui profissional destinado à venda de ingressos, cabendo à produção a viabilização de pessoa responsável. A venda de ingresso se dará no dia de realização da sessão, sempre 30 minutos antes do início da mesma. Vendas antecipadas só serão permitidas em parcial. Em caso de espetáculos pagos, é feito acerto de borderô após encerramento da bilheteria.

- **FUNCIONAMENTO DA BILHETERIA:**
 - Ingressos antecipados: passíveis de venda pela própria produção, com limite de 20% da capacidade total.
 - A bilheteria é aberta 30 minutos antes do início do espetáculo e permanece aberta por mais 30 minutos após.
 - Não há lugar marcado.
 - O ingresso, propriamente dito, deverá ser providenciado pela produção, cabendo à equipe do Solar do Jambuí a averiguação dos descontos, bem como o recolhimento do comprovante de compra (ou canhoto). Em caso de espetáculos gratuitos, o Solar do Jambuí disponibiliza senha a ser distribuída no lugar do ingresso.

- **DESCONTOS**
 - 50% - estudantes do ensino fundamental, médio e superior; maiores de 60 anos; menores de 21 anos; professores da rede municipal; pessoas com deficiência e seus acompanhantes.

- Os descontos só serão concedidos mediante a apresentação do comprovante de desconto (com validade escrita) e documentos de identificação com foto, na entrada do teatro.
- Os descontos não são acumulativos

Equipe: diversos profissionais integram diretamente a nossa equipe, desenvolvendo as mais variadas funções. Consideramos cada um deles fundamental para o bom funcionamento do teatro. Todos foram treinados para prestar um atendimento com alto padrão de qualidade às produções e ao público, cada um ao seu estilo.

Caberá a cada produção trazer seus profissionais para executar montagem, operação e desmontagem de equipamentos de sonorização e iluminação, bem como de elementos cênicos.

O Solar funciona com uma equipe mínima, abaixo relacionada, que atenderá as produções em horários pré-estabelecidos. Qualquer demanda extra de pessoal ou necessidade de atividades em horários especiais deverá ser solicitada à nossa equipe, que verificará a possibilidade de atendimento. Os custos serão calculados de acordo com a tabela do SATED vigente e repassados à produção.

- ❖ Diretor;
- ❖ Produtor;
- ❖ Orientadores de público.

Comunicação e mídia: disponibilizamos os seguintes meios para divulgação da programação:

- Folders de programação mensais;



- Site <http://culturaniteroi.com.br/solar/>;
- Mídias sociais (Facebook e Instagram);
- Agenda Cultural de Niterói;
- Envio de release a imprensa local.

Informações adicionais:

- O Solar do Jambuí funciona de terças à domingos, entre 10h e 18h.
- Os espetáculos começam impreterivelmente no horário marcado.
- Crianças com idade inferior à adequada para o espetáculo só poderão ingressar e permanecer no interior do Solar acompanhadas de pais ou responsáveis.
- Fotografias são permitidas sem o uso de flash, iluminação especial e tripé; filmagens só com autorização prévia da Direção.
- Acesso e facilidades para pessoas com deficiência.

Importante ressaltar a lei sancionada pelo vereador Leonardo Giordano, em Niterói, relacionada a divulgação dos eventos na cidade:

Lei: 3266/2017 Dispensa de autorização a distribuição de panfletos institucionais, eleitorais, de divulgação de peças de teatro e cinema exclusivamente brasileiro e de todo e qualquer evento cultural a ser realizado por artistas e produtores niteroienses.

CONDIÇÕES DE APRESENTAÇÃO

Com o objetivo de oferecermos sempre espetáculos de qualidade, bem como ter uma boa relação com artistas e produtores(as) que se apresentam no Solar do Jambuí, temos algumas normas condicionais:

Montagem dos Espetáculos: A montagem dos espetáculos tem seu cronograma acordado na visita técnica com a produção executiva, de acordo com os horários disponíveis na agenda do Solar.

Ensaios: Ensaios gerais devem ser acordados junto a produção do Solar, durante a visita técnica, de acordo com horário disponível para o mesmo.

Responsabilidade sobre os Equipamentos e Uso do Palco: a produção do espetáculo deve assumir exclusiva responsabilidade:

- a. Por preservar o patrimônio arquitetônico do Solar do Jambuí, atentando às normas de tombamento, bem como as instruções passadas pela equipe.
- b. Pelo ressarcimento na hipótese de causar prejuízo e/ou desaparecimento de equipamentos ou danos . O prejuízo será descontado no pagamento do acerto do borderô.

Venda de discos e material dos artistas: os artistas são autorizados a anunciarem a venda de seus CDs, DVDs, livros, dentre outros, nos intervalos dos espetáculos. Sugerimos que tragam responsável para cuidar da venda. O Solar não se responsabiliza por esses materiais.

Camarim e Backstage:

- a. Para qualquer área no interior do Solar, durante o horário de vendas na bilheteria, não é liberada a entrada a familiares e amigos sem aviso prévio e autorização da produção do Solar.
- b. As produções devem respeitar os horários de utilização do Solar, que deverá ser liberado até às 22h, sem exceção.
- c. Não é permitido deixar instrumentos e/ou pertences no Solar após o término da temporada do espetáculo. O armazenamento de quaisquer materiais ao longo da temporada deverá ser de comum acordo com a Produção do Solar.
- d. A responsabilidade pelo bom uso e adequação às regras de educação e respeito ao próximo é única e exclusivamente dos artistas que utilizam o espaço.
- e. Não é permitido fumar dentro do Solar, bem como quaisquer elementos cênicos que utilizem fogo.
- f. O Solar do Jambuí não fornece catering.

Ingressos: os ingressos são vendidos na bilheteria do Solar. O valor a ser cobrado será negociado com a direção do Solar, buscando sempre um valor popular que não ultrapasse os 40,00 (inteira) e 20,00 (meia entrada).

- a. Nos casos onde há venda de ingressos com rateio de bilheteria:
 - A produção do espetáculo e o Solar do Jambuí têm direito a 10 cortesias por apresentação, sendo 5 para cada uma das partes.
 - Toda e qualquer ação referente à venda de ingressos e promoções deve ser informada à produção do Solar e combinada previamente.
- b. A lista amiga deverá ser amplamente divulgada (não podendo ser feita através de contato direto com a produção) e deve ser apresentada à Produção da Casa assim que o responsável se encontrar no Solar;
- c. A entrega dos ingressos de convidados é feita sempre 1 hora antes do espetáculo. A lista amiga garante o desconto da meia entrada e não a reserva

de ingresso, cabendo ao portador se apresentar para compra do ingresso quanto antes na abertura da bilheteria.

Divulgação: O Solar do Jambeiro faz divulgação de sua programação através do seu site, suas redes sociais e dos seus materiais impressos. A produção deverá providenciar o envio, após a assinatura de contrato, de todas as informações necessárias para que a equipe do Solar faça o planejamento da comunicação e divulgação da programação. É obrigatório o envio de release, projeto, fotografias em alta resolução (1 mega + 300 dpi), contatos telefônicos e e-mails da direção do espetáculo e dos artistas protagonistas, para o atendimento de eventuais pautas na imprensa.

Importante: A divulgação feita pelos espetáculos, bandas, músicos ou assessoria própria, com o uso da marca Solar do Jambeiro, deverá ser submetida à aprovação; **é vedado** o uso sem esta aprovação.

Ecad e Sbat: O recolhimento dos direitos autorais nas entidades ECAD e SBAT é de responsabilidade das produções externas. A entrega desses comprovantes deverá ocorrer até o prazo máximo de 07 dias antes da estreia da temporada. Não será permitido o início da montagem antes do envio desses comprovantes. Os valores cobrados nos ingressos serão revertidos da seguinte forma: 80% para produção, onde destes serão descontados o valor do ECAD, e 20% para o Solar.

Menores – Autorização: A produção do espetáculo deverá apresentar Alvará de Participação expedido pela Vara da Infância, da Juventude e do Idoso da Comarca de Niterói, dos menores de 18 anos que estiverem atuando. (no final do manual, modelo e docs. necessários).



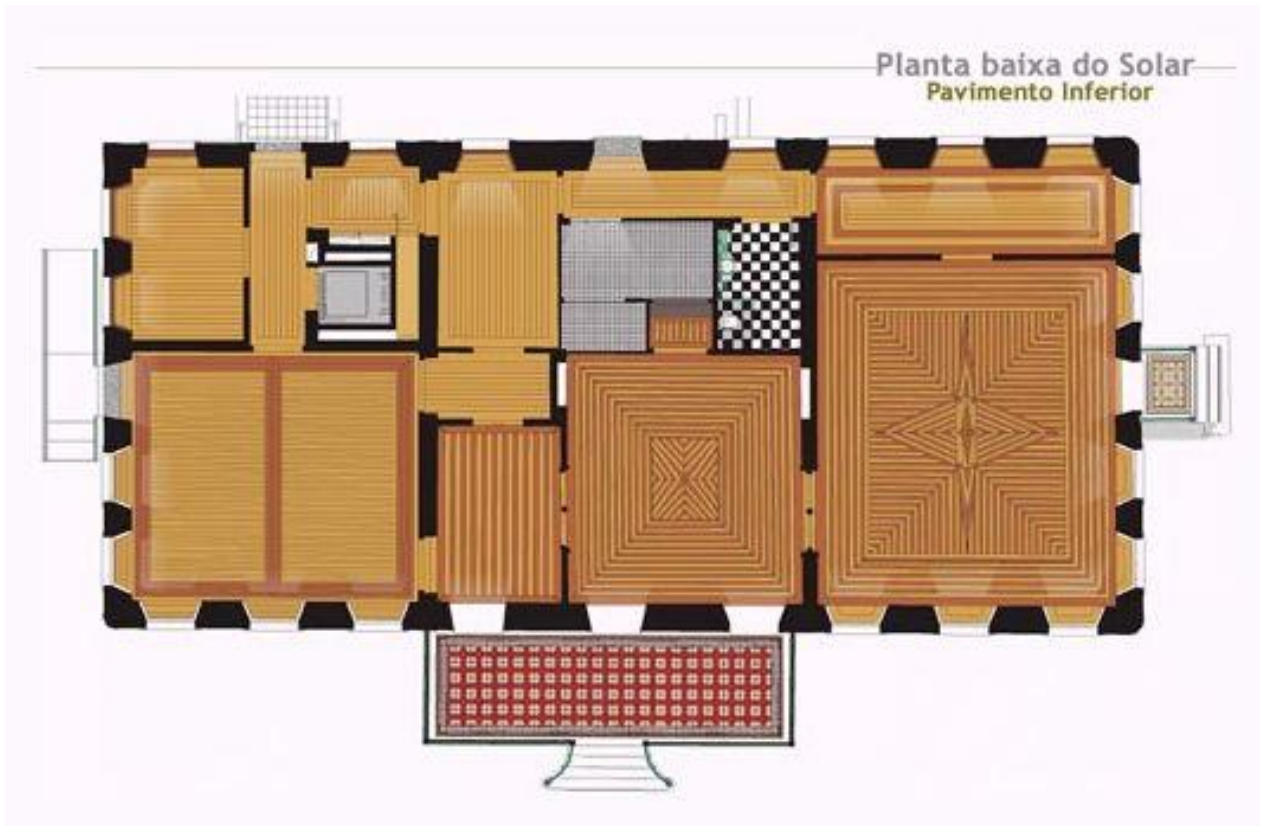
Equipe do Solar do Jambéiro:

- **Diretor Geral:** Euclides Duque
- **Produção:** Daphne Chaves e Jackson Jacques
- **Coordenador de Memória:** Cláudio Guignoni
- **Coordenador Administrativo:** Ângela Pitta
- **Coordenador de Patrimônio:** Denise Bueno

Contatos:

- Telefone: (21) 2109-2222
- Email: producao.solardojambéiro@gmail.com
- Site: <http://culturaniteroi.com.br/solar/>
- Facebook: [facebook.com/TeatroPopularOscarNiemeyer](https://www.facebook.com/TeatroPopularOscarNiemeyer)
- Rua Presidente Domiciano, 195 – Ingá, Niterói, RJ – 24210-271

ANEXO I – PLANTA DO PAVIMENTO TÉRREO





ANEXO II - DOCUMENTOS PARA ALVARÁ DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES



VARA DA INFÂNCIA DA JUVENTUDE E DO IDOSO
COMARCA DE NITERÓI
(Rua Visconde de Sepetiba, nº 519, 2º Andar – tel: 3002-4325)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ALVARÁ DE PARTICIPAÇÃO

- QUALIFICAÇÃO DO PROMOTOR DO EVENTO ACOMPANHADO DE CÉDULA DE IDENTIDADE OU, SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, JUNTAR ATOS CONSTITUTIVOS DA SOCIEDADE E O CNPJ;
- AUTORIZAÇÃO DO PAI, MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL PARA PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE NO EVENTO PLEITEADO;
- ACOMPANHADO DE DECLARAÇÃO CONTENDO SÉRIE, GRAU E ESTABELECIMENTO EM QUE O PARTICIPANTE ENCONTRA-SE MATRICULADO E FREQUENTANDO AS AULAS;
- ATESTADO MÉDICO COM INFORMAÇÃO DE QUE O PARTICIPANTE SE ENCONTRA EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL;
- RESUMO DETALHADO DA PARTICIPAÇÃO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE;
- LOCAL, HORÁRIO DE INÍCIO E TÉRMINO DO EVENTO;
- CÓPIA DO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO OU DE IDENTIDADE DO PARTICIPANTE E CÓPIA DE IDENTIDADE DO RESPONSÁVEL;
- ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA PREFEITURA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO LOCAL DA PARTICIPAÇÃO;
- PAGAMENTO DE CUSTAS JUDICIAIS.

ATENÇÃO!

1. PETIÇÃO, SEMPRE ATRAVÉS DE ADVOGADO, AO EXMO. DR. JUIZ DA VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO IDOSO DA COMARCA DE NITERÓI, EM DUAS VIAS, COM ANTECEDÊNCIA DE VINTE DIAS DA REALIZAÇÃO DO EVENTO NO QUAL A CRIANÇA OU ADOLESCENTE VAI PARTICIPAR.
2. O ALVARÁ DE PARTICIPAÇÃO É NECESSÁRIO INDEPENDENTE DO FATO DOS PAIS ACOMPANHAREM AS CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DURANTE O EVENTO.
3. TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER APRESENTADOS COM CÓPIAS AUTENTICADAS, EXCETO A PROCURAÇÃO QUE DEVERÁ SER ORIGINAL.



**ANEXO III - MODELO DE PEDIDO DE ALVARÁ PARA PARTICIPAÇÃO DE
MENORES**



EXMO. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA, DA JUVENTUDE E DO
IDOSO DA COMARCA DE NITERÓI

Nome do requerente _____

nacionalidade, estado civil, profissão, portador da RG nº _____ e do CPF nº _____
residente e domiciliado na Rua _____ nº _____

Niterói, RJ, requer a expedição de **ALVARÁ JUDICIAL PARA PARTICIPAÇÃO de**
crianças/adolescentes em evento público, conforme descrição abaixo:

Nome do evento: _____

Local: _____

Dia: _____

Início: _____

Término: _____

Nome da criança/adolescente e idade: _____

Observações quanto à segurança do evento e descrição da participação:

Informo, desde já, que no local não será vendido cigarro, nem bebida alcoólica para
menores de 18 anos.

Isto posto, após ouvido o ilustre representante do Ministério Público, requer o deferimento
da expedição do Alvará pretendido.

P. deferimento. ✓

Niterói, de _____ de 201 _____

requerente ou procurador (OAB/RJ nº _____)